



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SETOR DE COMPRAS**

APURAÇÃO DO VALOR DE MERCADO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 35 ao 38, do Decreto Municipal nº 4.860/2024;

OBJETO: locação de 01 (um) imóvel, localizado na rua Tobias Barreto, nº 287, Japaratuba/SE, para atender as necessidades do centro educacional irmã Cecília Pranger;

CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS: contratações similares feitas pelo Município de Japaratuba, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços (art. 35, inciso III, do Decreto Municipal nº 4.860/2024);

MÉTODO APLICADO PARA APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO: para a aplicação do valor estimado, dada a natureza do objeto, qual seja, locação de imóvel, não convém utilizar a metodologia padrão, visto que há grande incidência de fatores variáveis, tais como: localização, dimensões, padrões de construção. Para satisfazer este tipo de demanda o próprio regulamento já trata de forma específica situações excepcionais como esta. Portanto, para aferição de valor estimado fora elaborado laudo de avaliação do imóvel, por meio do setor competente, satisfazendo ao disposto no art. 36, §1º, do Decreto Municipal nº 4.860/2024. Contudo, cabe ressaltar que o preço estimado está devidamente compatível com o praticado pelo Município em outras contratações similares;

JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA ADOTADA: para a contratação pretendida não fora utilizado nenhum dos métodos predefinidos pelo regulamento quanto a apuração de valor estimado, tendo em vista a inviabilidade de comparação direta entre um imóvel e outro, dadas as peculiaridades óbvias intrínsecas a cada um, portanto adotou-se metodologia usualmente adotada no mercado, que é a avaliação do imóvel por setor competente, plenamente prevista em regulamento. Outrossim, o valor obtido foi comparado ao de outras contratações similares realizadas pelo órgão, constatando-se estar flutuando entre a faixa aceita e praticada;

SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS, INDICAÇÃO DO VALOR ESTIMADO E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

ITEM	CONTRATANTE	CONTRATADA	OBJETO	VALOR (R\$)	LAUDO DE AVALIAÇÃO (R\$)
1	Município de Japaratuba/SE	Miguel dos Santos	Locação de 01 (um) terreno, medindo 10 tarefas, localizado no sítio cajueiro, Japaratuba/SE, nº sn, para guardar materiais diversos da secretaria municipal de infraestrutura e obras.	16.800,00	



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SETOR DE COMPRAS**

2	Município de Jparatuba/SE	Maria Lucia da Silva	Locação de 01 (um) imóvel, localizado no Povoado Forges, nº s/n, Japaratuba/SE, para o funcionamento da Creche Municipal	6.000,00	30.000,00
3	Município de Jparatuba/SE	Elaine Mendonça Cunha	Locação de 01 (um) imóvel, localizado na rua japaratuba, nº 316, no povodo São José, Japaratuba/se, para o funcionamento do anexo do Centro Educacional Profª Marlene Lima Andrade.	35.000,00	

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO PRESTADOR: primeiramente cabe ressaltar que o preço proposto está perfeitamente compatível com o praticado no mercado, mediante outras contratações do próprio órgão. Ademais, pela peculiaridade forma de contratação, qual seja, direta, por ilegitimidade de licitação, não se faz necessário tecer maiores comentários, visto que tal modalidade é adotada quando é inviável ou impossível comparar os serviços que se pretende contratar, conforme o caso em tela.

LINKS PARA CONSULTA:

Item 1: <https://acessounico.com.br/anexo/arquivos/12953/8521959e024b9fa75307053910ce1ac2.pdf>

Item 2: <https://acessounico.com.br/anexo/arquivos/13132/9308ddb0ae3a734448eacbe33aeaddcca.pdf>

Item 3: <https://acessounico.com.br/anexo/arquivos/13135/4d785600e723ceac405cd1f35c9a7f9f.pdf>

Japaratuba/SE, 15 de março de 2024.

IELSON SANTOS MOURA
Coordenador do Departamento de Compras